



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 12 de Junho de 2024

Edição Nº: 1176



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-200/2024.
DATA- 12 de junho de 2024.

-licença tratamento de saúde-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-RATIFICAR-

Art.1º- Ratifica o Ato da Câmara Municipal nº-03/2024 de
11/06/24 publicado em 12/06/24 na Editora Tribuna do Norte -Edição nº-9784 página
B 6, para fins de conceder ao senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior-PREFEITO
MUNICIPAL, matrícula nº-90005 LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE 90
(noventa) dias em conformidade com o contido na Art.45 e Seção III-das Licenças- Art
47, § 1º, inciso II da Lei Orgânica Municipal no período de 17/06/2024 a 14/09/2024.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 12 de junho de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 12 de Junho de 2024

Edição Nº: 1176



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-201/2024.
DATA- 12 de junho de 2024.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER -

Art.1º-Concede a Servidora Municipal, senhora Larissa Alves
Lopes da Silva, matrícula 203962 cargo Comissionado Assessor da Seção de Monitoria
e Recreação, lotada no Departamento Municipal de Educação,30(trinta) dias de férias
relativo ao período aquisitivo de01/06/23 a 31/05/24 a partir de 13/06/24 a02/07/24
devendo retornar suas atividades normais em 03/07/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 12 de junho de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO